

# O eSocial nas atividades notariais e de registro



Antonio Herance Filho  
[herance@inr.com.br](mailto:herance@inr.com.br)  
[www.inr.com.br](http://www.inr.com.br)



## OBJETOS DA ABORDAGEM

1. Alguns aspectos específicos do eSocial; e
2. Números cadastrais (CNPJ / CEI / CPF / CAEPF);

# Alguns aspectos específicos do eSocial

Sistema Público de Escrituração Digital



# Alguns aspectos específicos do eSocial

**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas**

eSocial estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, **com** ou sem **vínculo empregatício**.

## Alguns aspectos específicos do eSocial

Centralização das informações



## Alguns aspectos específicos do eSocial

**Cronograma do eSocial**

3º GRUPO – empregadores optantes pelo Simples Nacional, **empregadores pessoa física** (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos:



## Alguns aspectos específicos do eSocial

- **Primeira etapa** – Tabelas (Ex: dados do empregador, dos pagamentos e dos cargos): [10/01/2019](#)
- **Segunda etapa** – Eventos Não Periódicos: [10/04/2019](#)
- **Terceira etapa** – Eventos Periódicos: [10/07/2019](#) (dados desde o dia 1º)



## Alguns aspectos específicos do eSocial

- **Quarta etapa** – Substituição GFIP CP: [outubro/2019](#)
- **Quinta etapa** – Substituição GFIP FGTS: [outubro/2019](#)
- **Sexta etapa** – SST: [julho/2020](#)



## **Alguns aspectos específicos do eSocial**

**Descumprimento das regras trabalhistas, tributárias e previdenciárias, assim como dos processos e procedimentos do eSocial**

1. Penalidades pecuniárias; e
2. Impedimento à regular emissão de certidões negativas de débitos.



## **Alguns aspectos específicos do eSocial**

**Descumprimento das regras trabalhistas, tributárias e previdenciárias, assim como dos processos e procedimentos do eSocial**

**Fiscalização remota e automática.**



## **Alguns aspectos específicos do eSocial**

Exemplos práticos:

1. Desrespeito à legislação da aprendizagem;
2. Comunicação das férias a destempo (artigo 135 da CLT);
3. Ausência de registro do empregado ou registro extemporâneo; e
4. Descumprimento dos programas PCMSO (NR7) e PPRA (NR9).



## **Alguns aspectos específicos do eSocial**

**Cadastro que permite às pessoas físicas o acesso ao eSocial**

### **CAEPF**

**Cadastro de Atividade Econômica da  
Pessoa Física**

Instrução Normativa RFB nº 1.828/2018



## Inscrições federais de notários e registradores

**CNPJ** – inciso IX, do artigo 4º da IN-RFB nº 1.634/2016;

**CEI** – alínea “b”, do inciso II, do artigo 17 e alínea “g”, do inciso II, do artigo 19 da IN-RFB nº 971/2009;

**CPF** – artigo 3º da IN-RFB nº 1.548/2015 e inciso II, do § 3º, do artigo 2º da IN-RFB nº 1.757/2018; e



## Inscrições federais de notários e registradores

**CAEPF** – alínea “c”, do inciso I, do artigo 4º da IN-RFB nº 1.828/2018.

- De 01/10/2018 a 14/01/2019 a inscrição no CAEPF é facultativa.



# **Inscrições federais de notários e registradores**

## **PROBLEMA**

**Utilização, nos dias atuais, do CNPJ para  
proceder aos recolhimentos ao FGTS.**